



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº 048/2024-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 09/08/2024.

**Aprova o projeto da pintura artística em parede externa do bloco F67.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o **e-Protocolo nº 22.130.533-7**;  
Considerando a deliberação do Departamento de Matemática em reunião realizada em 09/07/2024;  
Considerando a decisão do Conselho Interdepartamental do CCE, em reunião nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o projeto de pintura artística (grafite) na parede externa do bloco F-67, no espaço que compreende o retângulo branco da parede, imediatamente vizinho ao Planetário "*Circus Stellarium*".

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 16/08/2024.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 26 de julho de 2024.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**